

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 6310

Dia 13 de MARÇO de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COGEUC Nº 003/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

COGEUC
Conselho Gestor das Unidades de Conservação de São Leopoldo

Dispõe sobre o Relatório Situacional do SISMAP 2022.

Art. 1º- Referenda-se o Relatório Situacional do Sistema Municipal das Áreas Protegidas de São Leopoldo (SISMAP), relativo ao ano de 2022.

Parágrafo único - O Relatório Situacional do Sistema Municipal das Áreas Protegidas de São Leopoldo (SISMAP), foi apresentado pelo Departamento de Áreas Protegida e Parques Ambientais- DEAPPA/SEMMAM, e apreciado pelo COMDEMA, na reunião de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Leopoldo (SEMMAM), órgão gestor das Unidades de Conservação (UC's), por intermédio do Departamento de Áreas Protegida e Parques Ambientais- DEAPPA/SEMMAM, realizar os encaminhamentos das proposições constantes no Relatório Situacional do SISMAP 2022, particularmente das UC's.

Art. 3º- O conteúdo das informações constantes no Relatório fica à disposição dos Conselheiros (COMDEMA e COGEUC), que poderão consultar e solicitar esclarecimentos ou informações adicionais, como forma de acompanhar a situação das UC's Municipais e demais áreas Protegidas do Município de São Leopoldo.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, página oficial do COGEUC, na internet:

<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=IN>

ANDERSON ETTER

Coordenação Executiva do COGEUC

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Joel Garcia Dias, Darci Zanini, Peri Ramos da Silva, Everson Gardel de Melo, Adilson Goulart Ramires, Leticia Bettio Machado, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Gelson Luiz Fiorentin, Maurício Daudt e Flávio André Teixeira.

Publicado por:

Cámen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:3208B191

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/03/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>